



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 151/2019 - GP

Dispensa Deivson Lopes da Silva  
Carvalho da Função Comissionada –  
FC.1 de Assistente I da 46ª ZE –  
Ceará-Mirim/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 8.078/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor DEIVSON LOPES DA SILVA CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1896796, do Quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, requisitado por este Tribunal, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 46ª ZE – Ceará-Mirim/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de agosto de 2019.

  
Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo  
Presidente